

3º APOSTILAMENTO AO

CONTRATO

 Nº 031/18

FIRMADO COM

KZ ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA:

SEXTA

 PARÁG.

6.1.2

 VALOR REAJUSTADO

R\$ 16.305,96

CÓDIGO:

03118

 OBJETO:

Cantina da Escola de Educação Física

Procede-se ao reajuste anual, conforme abaixo:

VIGÊNCIA:

18/02/2022

6.1.2 **Concessão Remunerada de Uso:** contados 12 (doze) meses a partir da data de Início das Atividades, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro que venha a ser fixado pelo Governo Federal, para atualização do valor mensal pago pela Contratada a título de indenização pecuniária (aluguel).

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Valor anterior reajustado R\$ 13.947,45 x 16,91% = 16.305,96

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	02/2021
Data final	01/2022
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,16911510
Valor percentual correspondente	16,911510 %

Belo Horizonte, de _____ de 2022.

Assinado de forma digital por
 ALTAIR DAMASIO
 DIAS:57745749620
 Dados: 2022.02.11 13:24:13
 03100

Altair Damásio Dias
 Diretor do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais /UFMG